

DELIBERAÇÃO Nº 079/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.002243/2023-61)

841ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 13/06/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA

(i) Pela aprovação da proposta de alteração na estrutura organizacional da Diretoria da Presidência e atualização do Regimento Interno da Companhia, desde que todas as formalidades sejam cumpridas, inclusive parecer jurídico, nota técnica e consulta à SEST, caso necessário, com encaminhamento posterior para conhecimento deste colegiado em relação ao atendimento de tais formalidades;

(ii) Que a sigla da Corregedoria seja CORREG, pois esta tem natureza especial, não se confundindo com uma gerência ordinária;

(iii) Que a atual estrutura de pessoal da ASSIND seja lotada na CORREG, até que esta se estruture definitivamente, para que não ocorra solução de continuidade nas atividades de correição e sindicância; e

(iv) Que o Servidor RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, matrícula 8861, atue interinamente como Corregedor, até que o Processo SEI nº 50905.004603/2020-17 seja finalizado.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração